



## Município da Madalena

Registo N.º: 1503 /Ano: 2017  
Interna de 06-11-2017  
Classif. ou Proc. Nº:200.1 - 17  
Registado por: tavares  
Registado a: 06-11-2017 11:39:05

2017-11-06 11:39:05

### EDITAL N.º 54

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES:**

Faz público que, a Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2017, deliberou aprovar a proposta de fixação do número de Vereador a Tempo Inteiro, que seguidamente se indica:

"Nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 1 do artigo 58º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho que a Câmara Municipal fixe em número de um os Vereadores a tempo inteiro que exceda o previsto na alínea d) n.º1 do supramencionado artigo."

Mais faz público que a referida proposta produziu efeitos após a sua aprovação na supramencionada reunião.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

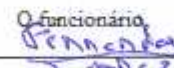
Paços do Concelho, 03 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
JOSÉ ANTÓNIO MARCOS SOARES

AM/CJ

Certifico que nesta data afixei à entrada do edifício da Câmara Municipal da Madalena, o presente Edital.

O funcionário  
  
06/11/2017